

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 570/2017

Ementa

Altera a Resolução 560/2015, para reajustar o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

28/06/2017 30/06/2017 IOM 4286

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 803/2017 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 78.041

RESOLUÇÃO N.º 570, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Altera a Resolução 560/2015, para reajustar o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 27 de junho de 2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º. da Resolução nº. 560, de 1º. de julho de 2015, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 1°. (...)

"§ 1°. É fixado em R\$ 39,83 (trinta e nove reais e oitenta e três centavos) diários o valor do auxílio-refeição." (NR)

(...)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete (28/06/2017).

GUSTAPO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete (28/06/2017).

GABRIEL MILES: Diretor Legislativo